

**ATA Nº 05/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e doze, no horário das catorze horas e catorze  
2 minutos, na sala 312-1 do Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida  
3 dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, SP, realizou-se a V sessão ordinária da Comissão de  
4 Graduação (CG), previamente convocada e presidida pelo Pró-Reitor de Graduação, Derval dos  
5 Santos Rosa, com a presença dos seguintes membros: Denise Consonni, Assessora Acadêmica da  
6 ProGrad; Ana Maria Pereira Neto, Coordenadora pró-tempore do curso de Engenharia de Energia;  
7 Gilberto Martins, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Aplicadas (CECS); Paulo de  
8 Ávila Junior, Coordenador interino do curso de Licenciatura em Química; Edson Pinheiro Pimentel,  
9 Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Arnaldo Rodrigues dos  
10 Santos Junior, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto da Silva,  
11 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Cicero Ribeiro de Lima, Coordenador  
12 do curso de Engenharia Aeroespacial; Humberto de Paiva Junior, Coordenador do curso de  
13 Engenharia Ambiental e Urbana; Daniel Pansarelli, Coordenador do curso de Licenciatura em  
14 Filosofia; Eduardo Peres Novais de Sá, Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Emery Cleiton  
15 Cabral Correia Lins, Coordenador do curso de Engenharia Biomédica; Renata Ayres Rocha, Vice-  
16 coordenadora do curso de Engenharia de Materiais; Giorgio Romano Schutte, Coordenador do curso  
17 de Bacharelado em Relações Internacionais; Ramon Vicente Garcia Fernandez, Coordenador Pró-  
18 Tempore do Bacharelado em Ciências Econômicas; Ricardo Suyama, Vice-coordenador do curso de  
19 Engenharia de Informação; Roberto Jacobe Rodrigues, Vice-coordenador do curso de Engenharia de  
20 Instrumentação, Automação e Robótica; Peter Claessens, Coordenador do curso de Bacharelado em  
21 Neurociência; Jabra Haber, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Ruth Ferreira Santos  
22 Galduroz, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Matemática; Luana Mara Almeida Teixeira,  
23 Representante Técnico-administrativo; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-  
24 administrativo; Felipe Cesar Torres Antonio, Suplente de representante dos discentes; Johnny Seron  
25 Bispo, Representante dos discentes. Ausentes: Arilson da Silva Favareto, Coordenador do curso de  
26 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Daniel Miranda Machado, Coordenador do curso  
27 de Bacharelado em Matemática; José Fernando Queiruga Rey, Coordenador do curso de Bacharelado  
28 em Ciências e Tecnologia (BC&T); Alberto Sanyuan Suen, Coordenador Pró-Tempore do Bacharelado  
29 em Ciências Econômicas; Luis Fernando B. Martin, Coordenador do curso de Bacharelado em  
30 Filosofia; Rosana Louro Ferreira e Silva, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências  
31 Biológicas; Vani Xavier de Oliveira Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Química; Marcelo  
32 Zanotello, Coordenador do curso de Licenciatura em Física; Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior,  
33 Coordenador do curso de Bacharelado em Políticas Públicas. Ausências justificadas: Adriana Capuano  
34 de Oliveira, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Vitor Emanuel M.  
35 Ferraz Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Silvana Maria Zioni, Vice-  
36 coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Fabiana Soares Santana,  
37 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Não-votantes: Ronei Miotto,  
38 Vice-Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Luciano Soares da Cruz, Vice-  
39 coordenador do curso de Bacharelado em Física; Evandir Megliorini, Vice-coordenador do curso de  
40 Engenharia de Gestão; Danilo Silvério, Suplente de Técnico-administrativo; Ana Lucia Crivelari,  
41 Suplente de técnico-administrativo; Rodrigo F. Prata, Técnico de Laboratório; Maria Estela. C de  
42 Oliveira de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais; Rovilson Mafalda, professor do Centro de  
43 Engenharia, Modelagem e Ciências Aplicadas (CECS); Maria Cristina Zomignan, Assistente em  
44 Administração; Jussara Aparecida Fernandes, Administradora. Apoio Administrativo: Amanda Cássia  
45 da Silva Burle, estagiária; M. Aparecida O. Ferreira e Marcelo Sartori Ferreira, secretários

**ATA Nº 05/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 executivos da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo quórum legal, Professor Derval cumprimentou a  
2 todos, reunidos após o período de interrupção por conta da paralisação. Agradeceu a todos pela  
3 presença neste fórum, salientando a grande importância da Comissão de Graduação. Avisou que  
4 foram aprovadas, no ConsEPE, resoluções acerca do fluxo de alteração de disciplinas, bem como o  
5 fluxo de modificação de projetos pedagógicos. Estas resoluções também trazem responsabilidade  
6 maior para esta Comissão. Pediu o apoio dos diretores de Centro para que reforcem o fato de que o  
7 espaço da Comissão de Graduação é uma oportunidade para aprimoramento dos projetos  
8 pedagógicos dos cursos. **Informe do Presidente:** Professor Derval informou que está em discussão, no  
9 ConsEPE, o calendário acadêmico de reposição e fez um breve resumo das discussões havidas  
10 naquele Conselho. **Informe dos convidados:** Maria Estela comunicou que acontecerá a I Feira de  
11 Estágio da UFABC nos dias três e quatro de outubro, no horário das dez às dezenove horas, e  
12 convidou a todos para participar do evento. Sugeriu aos diretores de Centro que se apresentassem  
13 aos representantes das empresas e fizessem um breve resumo sobre os cursos oferecidos na UFABC.  
14 Professor Derval reforçou a importância da participação e divulgação de todos e informou que  
15 eventuais dúvidas e sugestões poderiam ser encaminhadas ao professor Evandir, coordenador do  
16 Comitê de Estágios. **Informes dos Conselheiros:** Professor Ronei cumprimentou a todos e fez alguns  
17 informes. 1) Foram inclusos alguns itens na avaliação do MEC e um dos itens é a obrigatoriedade de  
18 haver uma disciplina de educação ambiental em todos os projetos pedagógicos, independentemente  
19 do curso. Lembrou que existe uma disciplina de educação ambiental na matriz curricular do curso de  
20 Licenciatura em Biologia. Sugeriu que a ProGrad estudasse a viabilidade de compartilhamento desta  
21 disciplina por todos os cursos. Outro item é a adequação dos projetos pedagógicos às Diretrizes  
22 Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e  
23 Cultura Afro-Brasileira e Africana. Pediu que algum representante da área de Ciências Sociais  
24 Aplicadas pudesse sugerir qual disciplina existente poderia ser incluída nos projetos pedagógicos dos  
25 cursos ou se haveria necessidade de se criar uma disciplina para tal. Professor Gilberto informou que  
26 há uma disciplina no curso de Bacharelado em Políticas Públicas que supre essa necessidade.  
27 Comprometeu-se a verificar essa questão. Continuando, professor Ronei comunicou que há também  
28 a exigência, nessas avaliações, de se disponibilizar, nas secretarias acadêmicas, em meio impresso,  
29 uma série de informações relativas aos cursos de graduação. Professor Derval propôs a realização de  
30 uma reunião para se identificar e definir uma disciplina de educação ambiental. Reiterou o pedido de  
31 indicação de uma disciplina do Bacharelado de Políticas Públicas para a questão do cumprimento à  
32 determinação legal. Sugeriu que fosse centralizado o local de disponibilização dos documentos  
33 impressos e, para tal, expôs a ideia de se definir a Secretaria Acadêmica da ProGrad para guardá-los,  
34 ficando as coordenações dos cursos responsáveis pela atualização desse material. A sugestão foi  
35 acatada pelos membros. 2) Foi publicado, no D.O.U. dessa semana, a criação de várias FCCs, Função  
36 Comissionada de Coordenação de Curso. A UFABC foi contemplada com cinquenta e nove dessas  
37 funções. Em vista disso, professor Ronei pediu à ProGrad que intercedesse junto à Reitoria pelo fim  
38 do revezamento de funções gratificadas de coordenador de curso. Professor Emery ratificou o pedido  
39 do professor Ronei. Professor Derval disse que já está sendo providenciada essa reivindicação.  
40 Informou que a implementação dessas funções está prevista para outubro. Contudo, afirmou que a  
41 divulgação dessa mudança ocorrerá em momento oportuno, no qual já estejam estabelecidos  
42 critérios definitivos de distribuição dessas funções. 3) Foi publicada uma Portaria da Reitoria, em  
43 setembro, que trata da alocação dos técnicos de laboratórios para a ProGrad. Questionou que tal  
44 medida não obedeceria aos princípios de indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e  
45 extensão, segundo o Projeto Pedagógico da UFABC. Alegou compreender que essa decisão foi

**ATA Nº 05/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 tomada a partir do resultado de um GT. Contudo, afirmou essa ser uma decisão complexa, de cujas  
2 discussões os coordenadores de curso deveriam ter participado efetivamente. Professor Derval  
3 esclareceu a importância de todos estarem cientes da política da ProGrad em relação a todos os dos  
4 Laboratórios Didáticos, declarando a impossibilidade de se restringir ou limitar o uso dos laboratórios  
5 a um ou outro curso de graduação, visto que um dos objetivos principais desses espaços é atender a  
6 todos os cursos. Salientou que as decisões tomadas pela Reitoria foram baseadas nos estudos  
7 realizados pelo GT, composto por representantes legítimos dos Centros. Ressaltou já estar na agenda  
8 de discussões a política de uso dos laboratórios, que servirá não somente a atividades da graduação,  
9 mas também a atividades de pesquisa e extensão. Felipe agradeceu a todos pela presença,  
10 destacando que o quórum mínimo é essencial e pedindo aos membros esforços para a manutenção  
11 desse requisito indispensável à realização das sessões da Comissão de Graduação. Seu informe foram  
12 duas solicitações: 1) requisiu urgência na aprovação do calendário acadêmico de reposição, para se  
13 evitar maiores prejuízos aos discentes; 2) conclamou a realização de novas eleições, considerando o  
14 iminente fim dos mandatos dos representantes discentes nesta comissão. Professor Derval  
15 respondeu que o processo de eleição já está sendo organizado e pediu a compreensão de todos por  
16 ainda não ter acontecido a eleição, dado o prolongamento da paralisação na Universidade. Professora  
17 Denise fez um informe sobre o processo de alocações de disciplinas. Pediu que os coordenadores de  
18 curso iniciassem o replanejamento de ofertas, ainda que não se tenha aprovado qual será o  
19 calendário acadêmico de reposição. Explicou possibilidades e consequências desse processo,  
20 baseando-se nas propostas de calendário em discussão no ConsEPE. Avisou que será enviado aos  
21 coordenadores de curso o planejamento anterior, tendo como referência uma das propostas de  
22 calendário, para que os coordenadores possam analisar e pensar seus replanejamentos. Professor  
23 Arnaldo solicitou que fosse transferida a relatoria do item Catálogo das Engenharias da Ordem do Dia,  
24 dado que está com problemas de saúde e não poderá apresentar seu relato. O pedido foi acatado  
25 pelos membros. Johnny pediu aos professores responsáveis pelo processo de alocação que a  
26 avaliassem cuidadosamente, por conta do Bloco Sigma apresentar exiguidade de servidores para  
27 atender plenamente os alunos. Professor Derval informou que o Bloco Sigma está funcionando em  
28 escala de atendimento, dado o processo de transição dos expedientes desse bloco para o Bloco Alfa.

29 **Ordem do Dia:** 1) Ata 02 da II reunião Ordinária de 2012, realizada nos dias 15 e 22 de março de  
30 2012. Professor Derval abriu espaço para comentários e sugestões. Sem comentários, colocou o  
31 documento em votação, sendo aprovado com quatro abstenções. 2) Ata 01 da I reunião  
32 Extraordinária de 2012, realizada no dia 09 de abril de 2012. Professor Derval abriu espaço para  
33 comentários e sugestões. Sem comentários, colocou o documento em votação, sendo aprovado com  
34 quatro abstenções. 3) Ata 03 da III reunião Ordinária de 2012, realizada nos dias 12 e 19 de abril de  
35 2012. Professor Derval abriu espaço para comentários e sugestões. Professor Gilberto elogiou a  
36 qualidade das atas. Ressaltou que há uma discrepância na ata em questão, acerca de uma fala sua, e  
37 sugeriu a seguinte redação para tal: *“Permaneceu a estrutura geral, com a carga horária mínima*  
38 *exigida pelo CNE – Conselho Nacional de Educação”*. A sugestão foi acatada pelos membros. Não  
39 havendo mais sugestões e comentários, professor Derval colocou o documento em votação, sendo  
40 aprovado com três abstenções. 4) Ata 04 da IV reunião Ordinária de 2012, realizada nos dias 03 e 10  
41 de maio de 2012. Professor Derval abriu espaço para comentários e sugestões. Sem comentários,  
42 colocou o documento em votação, sendo aprovado com uma abstenção. 5) Proposta de Resolução  
43 que substitui a resolução ConsEP nº 64 que estabelece regras para a dispensa por equivalência de  
44 disciplinas de graduação na UFABC. A relatora Ana Crivelari mencionou as principais diferenças entre  
45 resolução anterior e esta proposta: 1) inclusão de requisitos preliminares; 2) avaliação desses

**ATA Nº 05/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 requisitos preliminares pela Divisão Acadêmica da ProGrad; 3) casos de indeferimento do pedido de  
2 dispensa por equivalências de disciplinas pelo professor; 4) possibilidade de o professor fazer  
3 avaliação mais abrangente, considerando aspectos didático-pedagógicos; 5) alteração dos requisitos  
4 para pedidos de recursos. Logo em seguida, expôs algumas sugestões de alterações. Professor Derval  
5 agradeceu e salientou que a proposta apresenta um ponto importante, que é a definição dos fluxos,  
6 que visa a maior integração entre os Centros e a ProGrad. Felipe fez alguns comentários pontuais e  
7 sugeriu que: 1) o total da carga horária da disciplina cursada fosse maior ou igual a 75% da carga  
8 horária da disciplina da qual se pede equivalência; 2) o aluno pudesse solicitar, ao menos, até duas  
9 vezes, dispensa por equivalência da mesma disciplina da UFABC; 3) a supressão dos itens: *“O aluno*  
10 *não poderá apresentar a mesma disciplina cursada em outras IES em solicitações de equivalência*  
11 *distintas”* e *“Excepcionalmente, havendo compatibilidade de carga horária e conteúdo, o aluno*  
12 *podará apresentar simultaneamente um conjunto de, no máximo, três disciplinas cursadas em outra*  
13 *IES, para dispensa por equivalência de outro conjunto de, no máximo, três disciplinas da UFABC”*. 4)  
14 Em *“Casos de indeferimentos motivados por “conteúdo programático incompatível” não necessitarão*  
15 *de qualquer outra justificativa por parte do professor avaliador”*, houvesse mínimo apontamento do  
16 que ocasionou o indeferimento. 5) No texto *“O parecer conclusivo deverá ser retornado pela Divisão*  
17 *Acadêmica dos Centros à Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, de forma a estar*  
18 *disponível para ciência no Setor de Atendimento ao Aluno no período de até 60 (sessenta) dias letivos,*  
19 *a partir do encerramento do prazo de recebimento dos processos de equivalência”*, fosse retirada a  
20 determinação *“letivos”*. 6) Na parte *“Caberá recurso às solicitações indeferidas, no prazo de até 3*  
21 *(três) dias letivos, contados a partir do primeiro dia letivo seguinte à publicação dos resultados na*  
22 *página eletrônica da UFABC”*, requer a mudança do prazo para 10 dias letivos. Professor Ronei  
23 sugere que o aluno tenha direito de entrar com pedido de vistas de prova e recursos em relação à  
24 nota da avaliação. Encarrega-se de fazer proposta de redação para este item. Professor Peter tece  
25 alguns comentários para sanar ambivalências: 1) especificar a documentação exigida para se anexar  
26 ao pedido; 2) detalhar o significado de que as disciplinas a serem apresentadas devam ter sido  
27 cursadas nos últimos dez anos, pois não estaria claro se estas devem ter sido iniciadas ou concluídas  
28 nesse período; 3) questiona o trecho *“o aluno não poderá apresentar a mesma disciplina cursada em*  
29 *outras IES em solicitações de equivalência distintas”*. Por fim, faz a sugestão de se retirar o texto *“O*  
30 *conceito “E” de equivalência prevalecerá sobre qualquer outro conceito eventualmente obtido pelo*  
31 *aluno na disciplina”*. Professora Denise informou que participou do GT, juntamente com as divisões  
32 acadêmicas dos Centros e da ProGrad, que analisaram com bastante cuidado a resolução antiga,  
33 culminando este estudo na produção desse novo formato, que também fora discutido  
34 exaustivamente. Explicou alguns dos motivos que basearam a redação de trechos em discussão.  
35 Lembrou que pedir equivalência é um direito do aluno, mas não acarreta obrigação de a Universidade  
36 aprovar o pedido de equivalência da disciplina já cursada. Cabe aos professores avaliar se o pedido de  
37 equivalência é válido ou não. Respondeu, então, aos questionamentos levantados: 1) em relação aos  
38 60 dias letivos do prazo, confrontado pelo Felipe, foi feita uma análise muito cuidadosa de todos os  
39 prazos necessários a todas as etapas do processo. Visando a atender eficientemente os alunos, esse é  
40 o prazo limite para a realização dos trâmites, não havendo como diminuí-lo; 2) quanto à questão do  
41 conceito *“E”* que o professor Peter indagou, da mesma forma, fora essa uma questão amplamente  
42 analisada. Objetivando-se diminuir casos de alunos que cursam disciplinas para as quais pedem  
43 equivalência, e assim ocupem vagas de outros alunos, foi estabelecida esta regra (de se manter o  
44 conceito *“E”*) para inibir pedidos incoerentes e proporcionar oportunidades a discentes que não as  
45 tenham cursado; 3) em relação ao trecho: *“O aluno não poderá apresentar a mesma disciplina*

**ATA Nº 05/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 *cursada em outras IES em solicitações de equivalência distintas*”, de maneira semelhante ao ponto  
2 anterior, visa-se aumentar a responsabilidade discente, impedindo o surgimento indiscriminado de  
3 solicitações de equivalência incoerentes. Professor Daniel Pansarelli comentou acerca do relato  
4 apresentado. Ponderou sobre o termo “conteúdo incompatível”. Entendeu que “conteúdo  
5 programático incompatível” significa que corresponde a menos de 75% de conteúdo. Em sua leitura,  
6 o texto está suficientemente claro. Se fosse existir a alteração sugerida pelo relato, que seja  
7 explicitada essa observação. No tocante ao exposto pelo Felipe, que sugeriu existir um tipo de  
8 justificativa para esse tipo de recurso, posicionou-se contra, visto que o ensejo de explicação não faz  
9 jus a simples apontamento, em razão da complexidade que uma justificativa deva apresentar.  
10 Professor Derval recapitulou as sugestões de alteração: 1) Art 2º, parágrafo único, “*Os documentos*  
11 *originais ou autenticados emitidos por outras IES deverão ser apresentados juntamente com as cópias*  
12 *para fins de autenticação pelo Setor de Atendimento, ou deverão ser entregues cópias autenticadas*”;  
13 2) Art 3º, inciso I, “*O total da carga horária da disciplina cursada deve ser igual ou maior à carga*  
14 *horária da que se pede equivalência*” permanece com esta redação para garantir o número de  
15 créditos atribuído por meio da equivalência à disciplina cursada; 3) Art 3º, inciso II, “*As disciplinas*  
16 *devem ter sido integralizadas, nos últimos dez anos*”; 5) Art 5, parágrafo único, permanece sem  
17 alterações; 6) Art 5, parágrafo 4, permanece sem alterações, pois os prazos são irredutíveis, em vista  
18 do estudo feito das rotinas. 7) Art 5, parágrafos 5 e 6, permanecem sem alterações; 8) Art 6, em seu  
19 Caput, foi alterado o prazo para “*10 dias letivos*”; 9) Art 6, parágrafo foi alterado para: “*Não caberão*  
20 *recursos para os indeferimentos motivados por reprovação na avaliação. O aluno poderá solicitar*  
21 *vistas do instrumento avaliativo em até 10 dias após a publicação do resultado da convalidação e,*  
22 *caso não concorde com a menção, poderá solicitar revisão. O resultado dessa revisão deverá ser*  
23 *divulgado em até 10 dias letivos e dele não caberá revisão*”; 10) Art 6, parágrafo 6, tem o prazo  
24 alterado para “*15 dias letivos*”. Professor Derval coloca o documento inteiro em votação, tendo sido  
25 aprovado. **Expediente** 1) **Edital de Ingresso 2013**. Professor Derval lembrou que, a pedido do  
26 professor Arnaldo e com aprovação do professor Gilberto, o sexto item da Ordem do Dia, o Catálogo  
27 das Engenharias, será mantido para a continuação desta sessão ou para a próxima sessão ordinária.  
28 Passou a palavra ao relator, Rail Ribeiro, para falar sobre o edital de ingresso de 2013. Rail fez um  
29 breve resumo de como foi o processo de seleção e ingresso de 2012, relatando que: 1) o edital de  
30 ingresso do ano passado foi baseado no edital do SiSU (Sistema de Seleção Unificada); 2) referendado  
31 pelo edital de ingresso da UFABC, foi feito um edital à parte, que regulava outras questões. Informou  
32 algumas problemáticas que a UFABC enfrentará este ano: 1) ainda não foram divulgadas as normas  
33 gerais do SiSU para ingresso no ano de 2013, nem um calendário das etapas do processo; 2) neste  
34 ano, será obrigatória observância da Lei 12.711/12, que ficou conhecida como “Lei das cotas”.  
35 Considerando o exposto, apresentou a estrutura da proposta para o edital de ingresso de 2013 da  
36 UFABC. Comentou sobre as dificuldades na elaboração do edital de lista de espera e sua execução: 1)  
37 pensou-se em definir, em primeiro edital, critérios para classificação, prevendo sobra de vagas e  
38 dificuldades em preenchê-las. Tomando o exemplo de outras instituições, sugeriu-se a possibilidade  
39 de se fazer uma grande chamada presencial, em larga escala, para preenchimento das vagas  
40 remanescentes. 2) quanto à questão das vagas para os cotistas, nas quais se encaixam os que  
41 concluíram o Ensino Médio pelo ENEM, seguiu-se a indução de que, por não estar legalmente  
42 exposto, não se poderia aceitar ingressantes nessas condições. 3) em referência à tabela de vagas  
43 para cotistas, afirmou que permaneceria idêntica à de 2012. Professor Derval agradeceu ao Rail pela  
44 exposição. Comentou a lei em questão e suas principais dificuldades de aplicabilidade. A princípio, a  
45 UFABC está um passo à frente de outras universidades, pois já foi implantada, como parte das ações



**ATA Nº 05/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 afirmativas desta Universidade, 50% de reserva das vagas para alunos egressos de escolas públicas.  
2 Está sendo consultada a Procuradoria Jurídica junto à UFABC para explicação de alguns detalhes  
3 dessa lei. Abre para comentários e sugestões. Professor Daniel Pansarelli argumentou que não seria  
4 ideal guiar ações na direção apontada somente pelo mínimo exigido em lei e por parecer da  
5 Procuradoria Jurídica. Gostaria que fossem promovidos, na Universidade, debates de como lidar com  
6 a questão racial e das cotas. Pede para se pautar esse assunto. Professor Derval afirmou haver o  
7 compromisso de pautar uma reunião extraordinária para se discutir essas questões. Professor  
8 Gilberto ressaltou que a legislação consolidou uma iniciativa pioneira da UFABC. Com relação aos  
9 valores que definem a divisão proporcional das cotas, considerou ser parte de discussão distinta,  
10 devendo haver estudos e análises dos diversos processos e influências determinantes. Não havendo  
11 mais comentários, professor Derval encaminhou o assunto à Ordem do Dia da próxima reunião. 2)  
12 Alteração das Resoluções ConsEPE nº 74 e ConsUni nº 47. Dada a possibilidade de faltar quórum, o  
13 que implicaria atrasos nos encaminhamentos a ser discutidos, professor Derval sugere o  
14 estabelecimento de um horário limite para o encerramento desta sessão. Após consulta aos  
15 membros, estabelece-se que, até o horário das dezessete horas, será trazido à discussão outro  
16 assunto, após o qual se encerrarão os debates. Jussara, a relatora deste item, anunciou que a ideia é  
17 transformar essas resoluções em normatizações leais à realidade das coordenações de curso, dos  
18 processos eleitorais e do credenciamento de docentes. Levantou o histórico de demandas que  
19 ocasionaram a revisão dessas resoluções e a elaboração de sugestões de mudanças. Apresentou um  
20 quadro comparativo de como eram antes e de como ficariam após as sugestões de alterações.  
21 Professor Derval ressaltou todo o esforço e tempo despendidos para a elaboração da sugestão de  
22 alterações nessas resoluções. Abriu espaço para comentários e sugestões. Vagner sugeriu que os  
23 chefes das divisões acadêmicas dos Centros e ProGrad passem a ser membros da CG. Professor Daniel  
24 fez duas considerações: 1) alertou para quantidade excessiva de competências dos coordenadores de  
25 cursos, que lhes causa sobrecarga; 2) na Resolução ConsUni 47, em seu artigo quarto, no texto “Corpo  
26 docente do curso é composto pelos docentes a ele credenciados”, enfatizou que essa redação é  
27 imprecisa, na medida em que se tem, eventualmente, pelos ajustes e pela dinâmica própria da  
28 Universidade, disciplinas obrigatórias a todos os cursos ministradas por docentes que não estão  
29 vinculados a todos os cursos. Professor Derval redarguiu que há a possibilidade de inclusão de um  
30 parágrafo ou artigo que abranja essa excepcionalidade, destacando essa eventualidade para que, em  
31 disciplinas obrigatórias, seja permitida exceção. Professor Peter indagou como se adequariam os  
32 professores visitantes nesse quadro de docentes da Universidade. Jussara replicou que, durante os  
33 trabalhos do GT, chegou-se à conclusão de que o professor visitante poderia pertencer ao curso  
34 através do credenciamento, mas não seria elegível a nenhum cargo, porque, em Resolução específica  
35 de credenciamento, há a exigência de, para isto, ser docente de carreira efetiva da instituição.  
36 Professor Edson fez alguns comentários: 1) no parágrafo segundo, Art. 2º, da Resolução ConsUni 47,  
37 apresentou a relação de alternância de que ou se leva a responsabilidade dos cursos para a parte dos  
38 anexos, ou se colocam os cursos no anexo; 2) no parágrafo segundo, do Art. 3º, quanto a “*Caberá a*  
39 *cada Centro indicar o corpo docente das disciplinas dos Bacharelados Interdisciplinares [...]*”,  
40 perguntou se há um documento com especificação dessa responsabilidade. Professor Gilberto  
41 respondeu que ele é um acordo, resultado do GT de docentes por Centro, dando responsabilidade a  
42 cada Centro em relação às disciplinas. Professor Edson levantou a hipótese de se fazer menção a um  
43 documento, na resolução, como “*de acordo com os resultados do GT Docente*”, com objetivo de  
44 discriminar as responsabilidades específicas, pois uma generalização no texto normativo gera  
45 incongruências de ordem prática. Professor Derval perguntou se atenderia ao pedido se fossem

**ATA Nº 05/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 colocadas como duas referências a resolução ConsEPE nº100 e o documento do GT docentes.  
2 Professor Edson pediu que se fizesse uma consulta para avaliar a viabilidade de se colocar essas  
3 menções; 3) no parágrafo quarto, do Art. 4º, disse que o “*A mudança de um docente de um Centro*  
4 *para outro...*” não se enquadraria nesta resolução, pois regras de transferência deveriam estar em  
5 outro documento. Professor Emery questionou alguns pontos na Resolução ConsEPE 74: 1) quanto ao  
6 Inciso IX, Art. 3º: “*Planejar a demanda de materiais de consumo e ou equipamentos necessários ao*  
7 *funcionamento das disciplinas práticas do curso*”, seria ideal que esse planejamento fosse feito em  
8 conjunto com os coordenadores de laboratórios; 2) no Inciso XIX. Art 6º: “*Planejar a oferta de*  
9 *disciplinas e realizar a alocação de turmas no sistema a cada quadrimestre*”, afirmou ser uma carga  
10 muito grande atribuída ao coordenador de Bacharelado Interdisciplinar, sendo um inibidor a possíveis  
11 candidatos a esta função. Professor Derval argumentou que, para o cumprimento do Projeto  
12 Pedagógico, é necessária essa participação, por questões didáticas e pedagógicas, considerando que  
13 há prazos e a possibilidade de negociações de tarefas nas plenárias dos BIs. Professor Gilberto  
14 compartilhou sua preocupação crescente de se colocar competências adequadas e se definir  
15 adequadamente o coordenador da disciplina, principalmente nas disciplinas com grande número de  
16 turmas. É necessário definir e dar poder e competência para o coordenador fazer algumas coisas,  
17 porque, em última instância, a pessoa que faz a distribuição e a alocação do docente na disciplina é o  
18 coordenador de curso ao qual o docente está vinculado. Quem faz a alocação específica nos horários  
19 é o coordenador da disciplina. Professor Derval, em relação ao primeiro assunto, a coordenação de  
20 disciplinas, informou ter sido encaminhado às coordenações dos BIs uma proposta de Resolução. Já  
21 há um documento pronto e será trazida essa proposta. Em relação à alocação didática, fez a sugestão  
22 de se marcar uma reunião com os diretores de Centro e a ProGrad para se redigir um documento  
23 acerca dessa questão. Os diretores aceitaram a sugestão. Professor Edson continuou seus  
24 apontamentos e, na Resolução ConsUni 47, preocupou-se quanto a se definir a questão de  
25 representatividade quando vier a acontecer a ausência desses representantes pré-definidos, em  
26 decorrência de vários compromissos de mesma ordem de importância urgirem concomitantemente.  
27 Sugeriu que na resolução houvesse um inciso permitindo aos ocupantes da função de coordenador de  
28 cursos e seu vice nomearem um representante do colegiado do próprio curso em eventuais  
29 impedimentos. Salientou que esta sugestão necessita de análise dos coordenadores de curso e dos  
30 diretores dos Centros quanto a sua viabilidade de implantação. Felipe levantou a hipótese de se  
31 designar mais de um suplente: titular, primeiro suplente e segundo suplente. Professor Gilberto  
32 enfatizou que este é o fórum da graduação, local de discussões e encaminhamentos, mas que muitas  
33 das decisões são vetadas ou alteradas no âmbito do ConsEPE. Ressaltou que a CG deveria ter mais  
34 autonomia para decidir assuntos exclusivos da graduação. Professor Derval lembrou, no tocante à  
35 representatividade, que houve ocorrência de manifestação acerca de uma decisão deliberada na  
36 Comissão de Graduação, contra a qual o manifestante protestou, alegando que a deliberação não  
37 fora resultado de debates representativos. Entendeu as questões levantadas e as atribuições e  
38 sobrecargas oriundas das posições dos membros. Contudo, uma vez sendo uma função  
39 representativa, aqueles que vierem a exercê-la, ainda que em caráter de representação eventual,  
40 devem desempenhá-la efetivamente, fazendo uso de seu direito de manifestação e decisão. Professor  
41 Derval agradeceu a todos, convocou a continuação desta sessão para a próxima semana, às quatorze  
42 horas, e interrompeu esta sessão às dezessete horas e dezoito minutos.-----  
43 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e doze, no horário das catorze horas e vinte e  
44 um minutos, na sala 312-1 do Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida  
45 dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, SP, realizou-se a continuação da V sessão ordinária da

**ATA Nº 05/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 Comissão de Graduação (CG), previamente convocada pelo Pró-Reitor de Graduação, Derval dos  
2 Santos Rosa, e presidida pela Pró-Reitora de Graduação substituta, Denise Consonni, com a presença  
3 dos seguintes membros: Ana Maria Pereira Neto, Coordenadora pró-tempore do curso de  
4 Engenharia de Energia; Gilberto Martins, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências  
5 Aplicadas (CECS); Ronei Miotto, Vice-Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);  
6 Anastasia Guidi Itokazu, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia  
7 (BC&H); Caetano Rodrigues Miranda, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Ciências e  
8 Tecnologia (BC&T); Dácio Roberto Matheus, Coordenador do curso de Engenharia Ambiental e  
9 Urbana; Carlos Alberto da Silva, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Daniel  
10 Pansarelli, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; Eduardo Peres Novais de Sá,  
11 Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Emery Cleiton Cabral Correia Lins, Coordenador do  
12 curso de Engenharia Biomédica; Ramon Vicente Garcia Fernandez, Coordenador Pró-Tempore do  
13 Bacharelado em Ciências Econômicas; Ricardo Suyama, Vice-coordenador do curso de Engenharia de  
14 Informação; Maria Beatriz Fagundes, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Roberto  
15 Jacobe Rodrigues, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e  
16 Robótica; Peter Claessens, Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência; Rosana Louro  
17 Ferreira e Silva, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Jabra Haber,  
18 Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Vani Xavier de Oliveira Junior, Coordenador do curso  
19 de Bacharelado em Química; Ruth Ferreira Santos Galduroz, Vice-coordenador do curso de  
20 Licenciatura em Matemática; Adriana Capuano de Oliveira, Vice-coordenadora do curso de  
21 Bacharelado em Políticas Públicas; Luana Mara Almeida Teixeira, Representante Técnico-  
22 administrativo; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-administrativo. Ausentes: Arilson  
23 da Silva Favareto, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Cicero  
24 Ribeiro de Lima, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Daniel Miranda Machado,  
25 Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Marcelo Zanotello, Coordenador do curso de  
26 Licenciatura em Física; Paulo de Ávila Junior, Coordenador interino do curso de Licenciatura em  
27 Química; Sandra Irene Momm Schult, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento  
28 Territorial; Johnny Seron Bispo, Representante dos discentes; Luis Fernando B. Martin, Coordenador  
29 do curso de Bacharelado em Filosofia. Ausências justificadas: Valdecir Marvulle, Diretor do Centro de  
30 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Everaldo Carlos Venâncio, Coordenador do curso de  
31 Engenharia de Materiais; Giorgio Romano Schutte, Coordenador do curso de Bacharelado em  
32 Relações Internacionais; Felipe Cesar Torres Antonio, Suplente de representante dos discentes;  
33 Fabiana Soares Santana, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Não-  
34 votantes: Alberto Sunyan Suen, Vice-coordenador pró-tempore do curso de Bacharelado em Ciências  
35 Econômicas; Evandir Megliorini, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Danilo Silvério,  
36 Suplente de Técnico-administrativo; Ana Lucia Crivelari, Suplente de técnico-administrativo; Maria  
37 Cristina Zomignan, Assistente em Administração; Ana M. de Oliveira, Técnica em Assuntos  
38 Educacionais; Luciana M. Milena, Técnica em Assuntos Educacionais; Rodrigo F. Prata, Técnico de  
39 Laboratório; Rovilson Mafalda, professor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Aplicadas  
40 (CECS); Eduardo M. G. dos Anjos, Técnico de Laboratório; Albemerc Moura de Moraes, Técnico em  
41 Assuntos Educacionais; Camilo Misura, Técnico em Assuntos Educacionais; Marcelo Augusto  
42 Christoffolete, Coordenador dos Laboratórios Didáticos Úmidos; Márcio Oikawa, Coordenador dos  
43 Laboratórios Didáticos de Informática. Apoio Administrativo: Amanda Cássia da Silva Burle, estagiária,  
44 e Marcelo Sartori Ferreira, secretário executivo da Pró-Reitoria de Graduação. Professora Denise  
45 cumprimentou a todos e justificou a ausência do professor Derval, que teve de ir a uma reunião



**ATA Nº 05/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 extraordinária em Brasília e solicitou que esta sessão da Comissão de Graduação fosse terminada  
2 antes das dezessete horas, devido a pedidos dos membros por outros compromissos inadiáveis  
3 relacionados à Universidade. Deu continuidade à última reunião, a partir do terceiro item do  
4 expediente, lembrando que o item da Ordem do Dia referente ao Catálogo das Engenharias foi adiado  
5 para a próxima sessão, devido a problemas de saúde de relator, professor Arnaldo. **Expediente 03:**  
6 Proposta de Resolução que aprova a metodologia geral de atribuição de siglas para as disciplinas de  
7 graduação da UFABC. Professora Denise explicou a temática desse item e fez um pequeno histórico  
8 da elaboração desta minuta de resolução. Maria Cristina apresentou um resumo dos principais  
9 aspectos da proposta de resolução. Os professores Ronei e Gilberto dirimiram algumas dúvidas.  
10 Professor Dácio sugeriu que no Art. 2º, caput, seja retirada a especificação de pertencimento da  
11 disciplina a algum curso ou Centro e, no Art. 2º, parágrafo segundo, seja retirada a afirmação de que  
12 o Centro cria a disciplina, pois não é deste essa incumbência. Professor Daniel Pansarelli questionou  
13 dois pontos: 1) a necessidade de se apresentar o eixo nos códigos das disciplinas; 2) a distribuição dos  
14 eixos, que estaria desproporcional, visto que a área Ciência e Tecnologia apresenta eixos, enquanto a  
15 área de Humanidades tem um único eixo que se desdobra em quatro sub-eixos.  
16 Maria Cristina respondeu que os eixos foram solicitados e que tal escolha vai ao encontro do Projeto  
17 Pedagógico da Universidade, ressaltando o caráter interdisciplinar desta. Contudo, esta proposta  
18 permanece aberta a sugestões. Professor Peter sugere a mudança do termo “*cursos específicos*” para  
19 “*cursos de formação específica*”. Professora Rosana parabenizou o trabalho pela concisão em vista da  
20 heterogeneidade de procedimentos até então adotada pelos Centros. Relatou que o eixo não deveria  
21 constar do código, pois os eixos tem caráter pedagógico. Destacou o possível problema de  
22 identificação de disciplinas de opção limitada no código. Professora Denise esclareceu que, na  
23 Resolução sobre criação, alteração e extinção de disciplinas aprovada na CG, foi decidido que todas as  
24 disciplinas obrigatórias de qualquer curso serão consideradas de opção limitada do BI vinculado  
25 àquele curso. Com relação aos eixos, afirmou que estes representam toda a interdisciplinaridade de  
26 nosso projeto e que a intenção era fazer com que os cursos pudessem garantir o equilíbrio dos eixos  
27 em seus projetos pedagógicos. Todavia, deve-se ainda discutir se os eixos devem aparecer nos  
28 códigos. Professor Ronei ressaltou que, antes de aprovar esta resolução, falta-lhe uma coisa  
29 fundamental, que seria um anexo com as equivalências entre as siglas antigas e as siglas novas, para  
30 evitar problemas com históricos e contabilização de créditos. Além disso, deve-se estabelecer um  
31 prazo para terminar a transição das siglas antigas para as siglas novas. Os professores Dácio e Ronei  
32 sugerem que, no Art. 5º, parágrafo único, ao texto “*Os critérios para determinar se a disciplina foi*  
33 *atualizada ou modificada, caso que geraria uma mudança total de sigla, serão definidos em resolução*  
34 *própria do ConsEPE*” seja acrescido “*ou normativa que vier a substituí-la*”. Vagner responde à questão  
35 do Art. 4º, “*As 4ª, 5ª, 6ª e 7ª posições serão compostas por caracteres numéricos sequenciais*”,  
36 explicando que esta determinação é um expediente de controle interno dos Centros. Professora  
37 Denise anotou todas as sugestões e solicitou como encaminhamento ser feita uma nova reunião com  
38 o GT, para se elaborar uma nova proposta, mais completa, para voltar a esta comissão, na Ordem do  
39 Dia. Todos os membros concordaram com o encaminhamento. **Expediente 04:** Proposta de resolução  
40 que regulamenta o processo de convalidação de disciplinas nos cursos de graduação da UFABC.  
41 Professora Denise apresentou breve histórico da resolução. Esclareceu que o documento é a  
42 descrição de um conjunto de práticas já executadas na Universidade. Leu a minuta de resolução e  
43 explicou a proposta. Professor Ronei questionou o Art. 5º, em seu parágrafo primeiro. Sugeriu que,  
44 em vez de tutelar os alunos, deixasse-os escolher qual conceito seria o mais conveniente. Professora  
45 Denise enfatizou que já foram feitos vários cálculos e este é o que mais beneficia o aluno. Há uma

**ATA Nº 05/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 possibilidade de registro de exceção que permite ao aluno que está prestes a se formar e tem o CA  
2 alto escolher outro critério. Professor Eduardo Novais indagou por que não se aplica a nota obtida  
3 pela segunda vez para cálculo do CA. Professor Jabra ponderou que o excesso de tutela ao aluno,  
4 regrado possibilidades de convalidações, diminui o espectro de opções e escolhas que o discente  
5 deva ter, além de não representar consonância com o ideário da interdisciplinaridade. Professora  
6 Denise explicou que o processo de convalidação não objetiva criar empecilhos, mas sim auxiliar a  
7 transição entre os projetos pedagógicos antigos e novos dos cursos. Ao alterar disciplinas, poder-se-ia  
8 simplificar esse processo de transição, sem prejudicar o aluno que cursou a disciplina antiga, inclusive  
9 considerando as várias matrizes curriculares que o BC&T apresentou. Professor Ronei expôs que a  
10 proposta desta Resolução permite a matrícula de um aluno em uma disciplina já cursada (ou até  
11 mesmo em várias) para tentar melhorar sua nota. Contudo, permite também, conseqüentemente,  
12 que este aluno desista de cursar a disciplina se perceber que sua nota não se tornará maior, ou seja,  
13 ele ocupa uma vaga de outro aluno em vão e depois abandona esta vaga. Dever-se-ia atribuir ao  
14 aluno a responsabilidade de sua escolha com todas as suas conseqüências, ou seja, ser considerada a  
15 nota da disciplina cursada por último. Professor Dácio opinou que a possibilidade de duas disciplinas  
16 se convalidarem biunivocamente vai limitar as reformas dos futuros projetos pedagógicos. O ponto  
17 positivo da convalidação é ter a liberdade de aprimorar nossos projetos pedagógicos sem prejudicar  
18 os alunos que entraram antes dessa modificação e não se ter a obrigação de manter a disciplina  
19 antiga até que todos os alunos ingressantes cumpram. Professor Ronei informou que, baseado em  
20 pesquisas pessoais realizadas, não há a obrigação legal de se manter, por anos, mais de uma matriz  
21 curricular, se estudantes de uma destas não obtiver aproveitamento satisfatório no tempo oportuno.  
22 Professor Dácio disse entender que a convalidação não abrange somente estudantes que  
23 reprovaram, porque o projeto pedagógico permite que ele proteja o curso de certa disciplina. Porém,  
24 se for decidido mudar essa disciplina posteriormente, o aluno estaria impossibilitado de cursar a  
25 disciplina. Professor Vani apontou que outra questão seria o caso de desmembrar uma disciplina em  
26 duas, uma teórica e outra prática. Professora Denise respondeu que essa questão será estudada e o  
27 texto será revisto, tendo em vista os casos de convalidações duplas. Daniel Pansarelli fez os seguintes  
28 posicionamentos: 1) reiterou a opinião de se considerar a nota obtida na disciplina cursada por  
29 último; 2) alegou que haveria um contrassenso na relação desta resolução com a resolução de  
30 equivalências, aprovada na sessão anterior da CG. Nesta, permiti-se que até três disciplinas de outra  
31 instituição equivalham a uma da UFABC, enquanto não se permite que duas disciplinas da UFABC  
32 equivalham a uma da própria Universidade. Professora Rosana relembra que, de acordo com a  
33 definição do CA, o cálculo deverá considerar o melhor conceito obtido pelo aluno numa certa  
34 disciplina. Professora Denise agradeceu a todos por todas as contribuições. Deu como  
35 encaminhamento revisar a resolução em vista dos apontamentos realizados. Esta proposta será  
36 alterada e retornará ao expediente. Todos os membros concordaram com o encaminhamento.

37 **Expediente 04:** Política de uso dos Laboratórios Didáticos da UFABC. Professora Denise apresentou o  
38 próximo item da pauta, que é uma minuta de resolução sobre o uso dos laboratórios didáticos da  
39 UFABC. Esta resolução, baseada em observação prática das rotinas dos laboratórios, foi elaborada  
40 pela Coordenação Geral de Laboratórios Didáticos, vinculados à Pró-Reitoria de Graduação.  
41 Apresentou a composição da equipe de coordenação e o grupo de técnicos que a auxilia, também  
42 vinculada à ProGrad. Por conta dos acontecimentos recentes, como a paralisação, não houve tempo  
43 de ampliar as discussões, no âmbito dos Centros, com coordenadores de cursos e coordenadores de  
44 laboratórios dos cursos. Em razão disso, informou que o Professor Ronei pediu a realização dessas  
45 discussões antes de se trazer esse assunto à Comissão de Graduação. Professor Ronei declarou que a

**ATA Nº 05/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 implementação dessa política é muito complexa, existindo vários pontos a ser discutidos. Sugeriu que  
2 houvesse uma reunião entre os coordenadores de curso, coordenadores de laboratórios e  
3 representantes dos técnicos de laboratório em cada Centro, para que sugestões sejam feitas e  
4 esclarecimentos realizados, almejando o enriquecimento dessa proposta de resolução. Professora  
5 Denise colocou a sugestão de encaminhamento do professor Ronei em votação, sendo aprovado  
6 pelos membros. Dado ao avançado das horas e à falta de quórum, passou os itens restantes para a  
7 próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia onze de outubro. A presidente agradeceu a presença  
8 de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e sete minutos. Do que, para constar, eu, Marcelo  
9 Sartori Ferreira, secretário executivo, lavrei e assinei a presente ata aprovada pela Pró- Reitora de  
10 Graduação em exercício, professora Denise Consonni, e pelos demais presentes à sessão.-----

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17 Marcelo Sartori Ferreira  
18 Secretário Executivo

Derval dos Santos Rosa  
Pró-Reitor de Graduação  
(Reunião de 20/09/2012)

19  
20  
21  
22  
23  
24  
25 Denise Consonni  
26 Pró-Reitora de Graduação substituta  
27 (Reunião de 27/09/2012)  
28